



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 927/2022-Suprin/DP

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Riozinho – Processo 064/2022

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 402/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização, Processo nº 064/2022, referente à fiscalização regular realizada no sistema de saneamento do município de Riozinho, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta - RAAC apresentado pela Superintendência Regional Sinos – Sursin com anuência da Diretoria de Operações – DOP desta Companhia, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 064/2022
Município de Riozinho - Vistoria realizada no dia 03/08/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBA-03				
1	2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem cercamento				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	23/09/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 2 do RTF n. 035/2021				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que já foi repassado para o contrato de próprios. Estamos trabalhando em várias demandas represadas, seguindo um cronograma de urgências, e por isso, necessitamos de uma dilação de prazo para conclusão dessas atividades que envolvem cercamento.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar cerca.</td> <td>20/12/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar cerca.	20/12/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar cerca.	20/12/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBA-03				
2	2.8	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos de varrição no passeio junto à elevatória				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi realizada a limpeza do local.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Realizar limpeza.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Realizar limpeza.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Realizar limpeza.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
3	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na tubulação junto à câmara de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será ajustado o vazamento.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Consertar vazamento.	19/09/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
4	6.11	CONSTATAÇÃO	Desnível elevado na edificação sem guarda-corpo/cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	1

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Instalar guarda-corpo através do contrato de caldeiraria.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar guarda-corpo.	19/09/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-2
5	6.12	CONSTATAÇÃO	Sala da câmara de manobras sem porta/grade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Instalar grade/porta através do contrato de caldeiraria.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

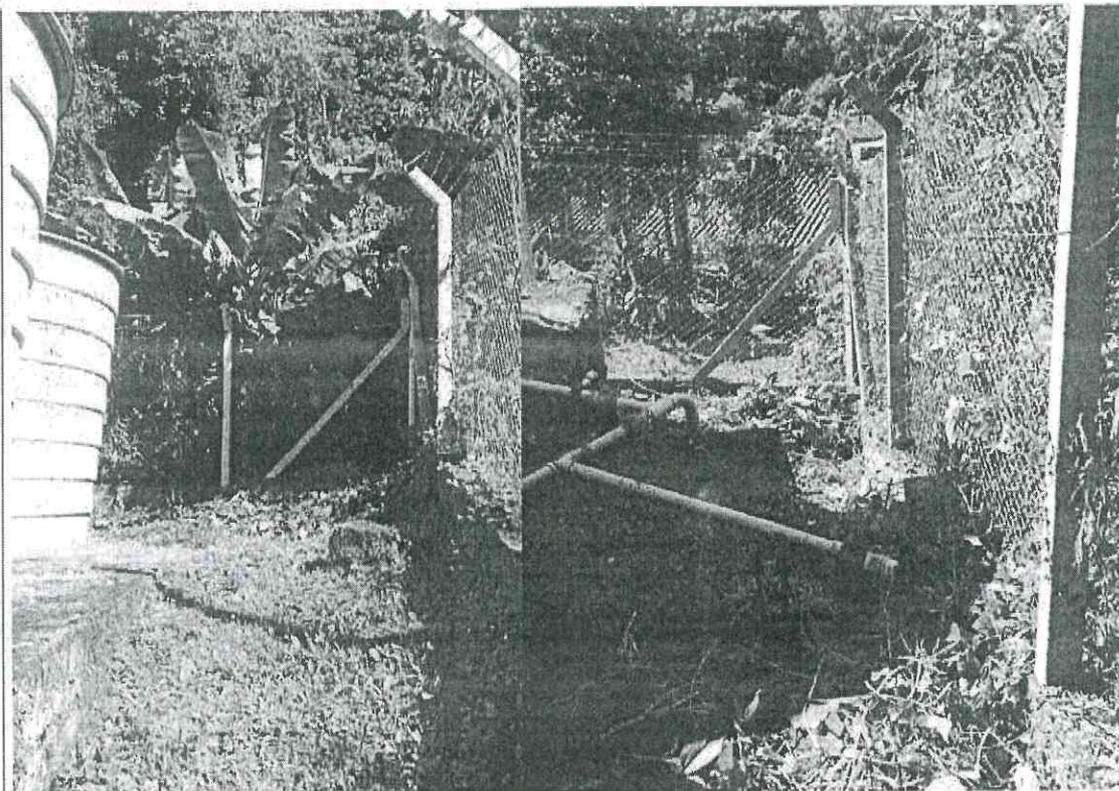
Ação	Prazo previsto
Instalar grade/porta.	19/09/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R-3 e R-4
6	6.12	CONSTATAÇÃO	Vegetação sobre o cercamento da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi realizada a limpeza do local.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6				
7	6.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem cercamento				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 3 do RTF n. 035/2021				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que já foi repassado para o contrato de próprios. Estamos trabalhando em várias demandas represadas, seguindo um cronograma de urgências, e por isso, necessitamos de uma dilação de prazo para conclusão dessas atividades que envolvem cercamento.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1" data-bbox="212 1641 1358 1697"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Instalar cerca.</td> <td>20/12/2022.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar cerca.	20/12/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar cerca.	20/12/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-6
8	6.12	CONSTATAÇÃO	Falta de capina/roçada no local
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi realizada a limpeza do local.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-9
9	6.1	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A placa foi instalada conforme imagem.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-5
10	6.2	CONSTATAÇÃO	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza no local
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Área do reservatório não está cercada adequadamente
2	23/09/2023	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 1 do RTF n. 035/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que essa demanda foi reavaliada para melhor resolução. Nesse sentido, foi elaborado um documento contendo as alternativas de ação e o plano de ação, com objetivo de concluir essa não conformidade o mais rápido possível.

PLANO DE AÇÃO: Segue em anexo, documento contendo o plano de ação.

Ação	Prazo previsto
Retirar o reservatório e realizar a desmobilização da área.	Dezembro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ANEXO II - Ficha Técnica SAA
11	-	CONSTATAÇÃO	Coordenadas geográficas das elevatórias divergindo do registro realizado na fiscalização
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer informações incompletas/equivocadas para o regulador



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O anexo II foi corrigido, conforme anexo.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Ajustar anexo II.		Concluído.	



Carlos Márcio Galarça Pereira
Superintendente Regional Sinos
Superintendente da Regional Sinos
Matricula 175240



Tuane de Almeida Pereira Rodrigues
Gestora de US
Matricula 165852

Memorando Nº09/2022-COP-CB

Data: 11/10/2022

À AGESAN/RS

Assunto: Resposta à Não-Conformidade NC-10 do SAA Riozinho, processo 064/2022

Na NC-10 do relatório técnico de fiscalização N.064/2022 – RTF de Riozinho/RS, a AGESAN apontou como não-conformidade que a área do reservatório R-5 não está “cercada adequadamente”. Como constatação, a agência reguladora apontou: “Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza no local”. Em outros relatórios a AGESAN já havia feito o apontamento no mesmo sentido, se tratando de observação reincidente na NC-1 do RTF N.035/2021.

A não conformidade apresentada para este caso se relaciona com outra sobre a fiscalização de pressões: “C-3: Pressão da rede de distribuição não atingir valor mínimo especificado de 10 mca (4 mca), rua Prof. José Laurindo, n. 1.231”. A pressão neste sistema é correlacionada com a cota da base e a altura do reservatório R-5. O sistema, quando foi implantado, assentou o R-5 sob base de concreto apoiada no solo na cota 227,00m neste lote. Para que a pressão medida na Rua Professor José Laurindo nº1.231 esteja no valor de 4 m.c.a. a cota esperada para este ponto, em regime estático, seria próximo 223,00m. Porém não é o que ocorre, pois a cota medida neste ponto é em torno de 217,00m, o que resultaria pressão estática em torno de 10 m.c.a.. Em condições dinâmicas, e o fato de que a economia em que a pressão foi medida está abaixo no nível da rua, incorre a queda de pressão acentuada no quadro da economia.

Uma das soluções possíveis seria levantar a base do reservatório em 6 metros da cota atual assim, com pequenos ajustes no sistema de recalque, as pressões estariam de acordo com as normas e executar o cercamento da área poderia entrar no escopo do investimento. Outra possibilidade é adaptar a área da elevatória atual, já cercada, para operar em malha fechada, com transdutor de pressão na saída da elevatória em que o sistema de conversor de frequência mantenha as pressões na rede em níveis pré-estabelecidos.

O esquema abaixo resume as principais vantagens e desvantagens de cada uma das opções, no âmbito técnico e econômico:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DEOM/SIN
Coordenadoria Operacional de Campo Bom

		SOLUÇÃO 1 Elevar base do reservatório existente		SOLUÇÃO 2 Instalar modulação e malha fechada	
		VANTAGEM	DESvantAGEM	VANTAGEM	DESvantAGEM
CRITÉRIO	ECONÔMICO	DE IMEDIATO: não há vantagem. CONTÍNUO: economia em energia elétrica.	DE IMEDIATO: necessário investimento em cercamento, base elevada em concreto ou aço, caminhos de serviço. CONTÍNUO: 2 áreas de roçada, manutenção.	DE IMEDIATO: custo menor de implantação. CONTÍNUO: diminuição da área de manutenção.	DE IMEDIATO: não há desvantagem. CONTÍNUO: aumento no consumo de energia.
	TÉCNICO-OPERACIONAL	CONTÍNUO: pode haver falta de energia elétrica por um curto período de tempo e o sistema continuar abastecido.	CONTÍNUO: manutenção em equipamentos eletromecânicos em dois endereços.	CONTÍNUO: Implantação em poucas semanas e concentra manutenção de equipamentos e próprios em uma única área.	CONTÍNUO: dependência do funcionamento sem interrupções pela energia elétrica.

Tabela 1 - Comparação entre as soluções

O critério econômico leva em consideração o aporte a ser realizado de imediato e ao longo do tempo. Havendo materiais e mão-de-obra à disposição, as opções de implantação imediata levam significativa vantagem, visto a urgência determinada pela AGESAN na resolução da não-conformidade. Os investimentos como o de cercas, bases de reservatório, caminhos de serviço ou outras obras civis são objeto de contratos específicos da CORSAN denominados de “Manutenção de próprios”. Estes contratos são genéricos, incluindo desde execução de estacas profundas até a troca de vidros quebrados, em quantidades “espalhadas” por toda a regional. A sua mobilização é lenta e as equipes trabalham em prioridades desde a primeira ordem de serviço emitida. Neste quesito, a disponibilidade de mão-de-obra e materiais eletromecânicos pela Coordenadoria Operacional leva vantagem em tempo e em valor investido de imediato. Ao longo do tempo, o consumo de energia elétrica e as manutenções são os principais fatores de comparação entre as alternativas. A solução 1 aumenta a altura manométrica do bombeamento tanto quanto a solução 2, porém a existência do reservatório permite o desligamento mais frequente da bomba em horários de pouco consumo. A solução 2 mantém a bomba ligada enquanto houver necessidade de pressurização da rede, chegando a desligar em sistema estaques e de poucas economias em horários de pouco consumo, porém em menor frequência.

O viés técnico-operacional das soluções precisa avaliar a viabilidade e o que ocorre após a implantação dos sistemas. A instalação existente suporta o acréscimo de potência demandada pois abastece apenas em torno de 15 economias, e opera com certa folga, necessitando apenas a construção de abrigo para os quadros de comando e a própria montagem dos quadros. Comparar as soluções através desta lente indica uma menor necessidade de alocar recursos ao longo do tempo na solução 2. Problemas com equipamentos de telemetria, quadros elétricos, deslocamento de equipes, boias, conexões, corte de grama, manutenção de cerca, pintura, custos de propriedade em geral são reduzidos praticamente pela metade nesta solução.

Considerando o relatado acima, a coordenadoria operacional entende que a solução 2 tem a melhor solução econômica e técnico-operacional visto às condições existentes. A sequência de implantação e o cronograma estimado para execução segue:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DEOM/SIN
Coordenadoria Operacional de Campo Bom

SERVIÇO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Implantar sistema de abastecimento de malha fechada no KM45 - Riozinho/RS											
	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5*	Semana 6	Semana 7	Semana 8	Semana 9	Semana 10	Semana 11	Semana 12
Adquirir material elétrico-eletrônico	X	X	X	X								
Montagem quadro de comando			X	X	X	X						
Construção abrigo do quadro de comando**					X	X	X	X				
Implantação do sistema em malha								X				
Testes								X	X	X		
Corte definitivo da rede											X	
Retirada do reservatório e desmobilização da área												X

Tabela 2 - Cronograma estimado de execução da Solução 2

*Na data de hoje estamos iniciando a 5ª semana da programação, com a montagem do quadro em andamento e com o início da construção do abrigo, fotos na página seguinte da execução.

**Etapa de execução do abrigo inclui cura das lajes e instalação de aberturas.



Figura 1 - Execução do abrigo do quadro de comando - Semana 5



Figura 2 - Montagem elétrica-eletrônica do quadro de comando – Semana 5

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

09/10/2022

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	10	Poço 01	Rua Angélica Cristófoli, 195 29°38'31.24"S; 50°26'48.99"O
02	14	Poço 02	Rua Emílio Geib, 300 29°38'35.75"S; 50°27'27.05"O
08	24	Poço 08	Rua Caraá, 67 29°38'42.43"S; 50°27'8.90"O
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: 31/12/2026
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A				
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O	KM42
2	Rua Irmão Adalberto, 392 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	Pasquali
3	Rua Irmão Adalberto, 408 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	Igreja
4	Rua Paulo Saleti Filho, 12 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	COHAB
5	Rua Linha Palmito, 829 29°38'13.83"S; 50°27'31.67"O	Canudos

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Total NÃO HÁ ADUTORAS							

AGESAN - RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 - Sala 201, Centro - Canoas/RS - CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

Revisão 01 (10/07/2020)

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R8	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	AÇO	POÇO Rio 1 / Rio 8 Rua Professor José de Laurindo, 900	50	JUNHO/2022
R2	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	INOX	POÇO Rio 2 Rua Emilio Geib, 300	70	JUNHO/2022
R1	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	AÇO INOX	Canudos, Rua irmão Adalberto	30	JUNHO/2022
R3	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	COHAB Rua Taquara, em frente ao 443	10	JUNHO/2022
R4	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	COHAB Rua Taquara, em frente ao 443	10	JUNHO/2022
R5	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	KM 42	15	JUNHO/2022
R6	APOIADO	CONTATO	INOX	FRANCISCO BARNARDT	5	JUNHO/2022
R9	Elevado	DISTRIBUIÇÃO	INOX	Rua Luis Paraboni, 547	30	JUNHO/2022
	TOTAL				220	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
32	Distribuição		Distribuidor precário	3.540
50	Distribuição		PVC	14.180
75	Distribuição		PVC	4.680
100	Distribuição		PVC	2.003
150	Distribuição		PVC DEFOFO	400
Total				24.803

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
Poço 1		Macromedidor woltmann, localizado na saída do poço	Rua Angélica Cristófoli, 195; -29.641543875155396, -50.44642619073572
Poço 2		Macromedidor woltmann, localizado na saída do poço	Rua Emilio Geib, 300; -29.643220903406178, 50.457600051780844
Poço 8		Macromedidor woltmann, localizado na saída do poço	Rua Caraá, 67; -29.645163354131544, -50.45252592072043

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1		DN40mm; Ação direta; Bermad	Rua Guerino Pandolfo, 239; -29.64146686151364, -50.45744070517981
2		DN100MM; Modulada; Bermad	Rua José Laurindo, 713; -29.64463927780292, -50.452894081715826
3		DN50MM; Modulada; Bermad	Rua Jose Laurindo, 302; -29.64261842535572, -50.44824384613278

AGESAN - RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Scheil, 5626 - Sala 201, Centro - Canoas/RS - CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

Revisão 01 (10/07/2020)

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
Não se aplica			

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
Não se aplica			

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não se aplica			

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
1	Riozinho	PONTE	RIO RIOZINHO	TRV NICOLAU KNAU
2	Riozinho	PONTE	ARROIO SAMPAIO RIBEIRO	RUA VALDOMIRO JOÃO POLA
3	Riozinho	PONTE	ARROIO SAMPAIO RIBEIRO	RUA PASCOAL BRAMBILLA
4	Riozinho	PONTE	ARROIO FUNDO QUENTE	AV ANDRÉ BRAMBILLA
5	Riozinho	PONTE	RIO RIOZINHO	ENTRE RIOS

13. N. Total de ligações	1.037
14. N. Total de economias	1.143
15. Percentual de hidrometração	99,90 %
16. Perda mensal (%)	28,83 %
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	6,50

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	2,77
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	-



Carlos Márcio Galarça Pereira
Superintendente Regional Sinos
~~Carlos Márcio Galarça Pereira~~
Superintendente da Regional Sinos
Matrícula 175240



Tuane de Almeida Pereira Rodrigues
Gestora de US
Matrícula 165852

AGESAN - RS

CNPJ: 32.466.878/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 - Sala 201, Centro - Canoas/RS - CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

Revisão 01 (10/07/2020)